ID: 53E1976EA8F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Av. central, 447 - Centro - São José do Piauí-PI
E-mail: smesaojosedopiaui@hotmail.com
CNPJ: 07.474.797/0001-08

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

PORTARIA/SME/N° 019/2024

São José do Piauí-PI, 09 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 010/2011- Artigo. 150 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São José do Piauí).

RESOLVE,

Art. 1°- Conceder a senhora Maria Aparecida de Lima Sousa Carvalho, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço (AOS), matricula nº 219, portadora do CPF: 157.034.068 - 46, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Borges Marinho, a segunda licença Capacitação Profissional, conforme artigo 150 da Lei 010/2011.

Art. 2°- A licença Capacitação corresponde ao período aquisitivo de 11/10/2016 a 11/10/2021.

Art. 3°- A servidora deverá afasta-se de Licença Capacitação Profissional no período de **09/09/2024 a 07/12/2024**, devendo reassumir seu trabalho em **09/12/2024.**

Art.4°- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Educação em São Jose do Piauí-PI, 09 de setembro de 2024.

Cileide Bezerra Borges Farias
CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS
Secretária Municipal de Educação
São José do Piauí-PI

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Mun. de Educação
São José do Piauí-PI
Portaria Nº 04/2021

ID: 664367FF02014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Av. central, 447 - Centro - São José do Piauí-PI
E-mail: smesaojosedopiaui@hotmail.com
CNPJ: 07.474.797/0001-08

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

PORTARIA/SME/N° 020/2024

São José do Piauí-PI, 09 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Piauí-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 010/2011- Artigo. 150 (Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São José do Piauí).

RESOLVE,

Art. 1°- Conceder a senhora Rosa Maria de Sousa Silva, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço (AOS), matricula nº 171, portadora do CPF: 815.471.533-34, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal São João Batista, a segunda licença Capacitação Profissional, conforme artigo 150 da Lei 010/2011.

Art. 2°- A licença Capacitação corresponde ao período aquisitivo de 11/10/2016 a 11/10/2021.

Art. 3°- A servidora deverá afasta-se de Licença Capacitação Profissional no período de **09/09/2024 a 07/12/2024**, devendo reassumir seu trabalho em **09/12/2024.**

Art.4°- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Educação em São Jose do Piauí-PI, 09 de setembro de 2024.

Cileide Bezerra Borges Farias
CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS
Secretária Municipal de Educação
São José do Piauí-PI

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Mun. de Educação
São José do Piauí-PI
Portaria Nº 04/2021

ID: 0A6D0CD60F614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro aditivo ao Contrato nº 26.06.2024.06 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa ANTARES VEICULOS LTDA.
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATANTE: ANTARES VEICULOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.457.435/0001-58.
OBJETO: O objeto deste instrumento é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO, onde fica acordado entre as partes que o pagamento do veículo será realizado até o dia 31 de outubro de 2024, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: FD4F02A844A84

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ Ordem e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2024/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: **JOZILMA JOANA DE MIRANDA-RESTAURANTE DA JOSI**. CNPJ nº 47.675.516/0001-08.OBJETO: Fornecimento de refeição pronta tipo executivo e Marmitex. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 45.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 10/09/2024.

Conceição do Canindé-PI, 10 de Setembro de 2024
Prefeito Municipal